



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>28 / 08 / 25</u> Hora <u>10 : 30</u>
	Protocolo Nº: <u>203</u> <i>Burns</i>

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos
Coautoria Vereador: Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Del Colle, que possa através da Secretaria de Saúde, FORNECER MEDICAÇÃO GRATUITAMENTE aos pacientes portadores de FIBROMIALGIA E TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento de todos, e dessa Casa de Leis, em nosso Município existem vários pacientes, diagnosticados com Fibromialgia e Transtorno de Espectro Autista, de forma que fazem usos de medicamentos, e são medicamentos com custos elevados de uso contínuo, e muitos pacientes não possuem capacidade financeira para manter a compra desses medicamentos, cabendo então ao Município, fomentar essa ação em saúde.

Sabemos que a Constituição Federal, traz a saúde como um direito Fundamental do ser humano, e no Brasil se adota o sistema tripartido, ou seja, União, Estado e Município, devem financiar a saúde pública, e, não podemos esperar e aceitar que somente a União e Estado, forneçam esses medicamentos.

Assim, ao Fornecer esses medicamentos, o Município estará dando um exemplo de saúde pública, trazendo maior dignidade a esses pacientes e seus familiares, demonstrando que está atendo as pautas de saúde, garantindo a universalização em nosso território.

Em tempo, solicito apoio incondicional dos Nobres colegas, para aprovação e envio do presente requerimento.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 28 de agosto de 2025.

Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PSB

[Assinatura]
Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
Vereador - MDB